

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade De Ciências Econômicas
Curso De Especialização Em Gestão Pública

Jucineide Alves Gonçalves

**DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE EM ESCOLAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO
DE ALMENARA/MG: IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA**

Belo Horizonte/MG

2023

Jucineide Alves Gonçalves

**DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE EM ESCOLAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO
DE ALMENARA/MG: IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Especialização em Gestão Pública,
como requisito parcial para obtenção do
Certificado de Especialista.

Orientador: Dr. Antônio Artur de Souza

Belo Horizonte/MG

2023

Ficha catalográfica

G643d
2023

Gonçalves, Jucineide Alves.
Distorção idade-série em escolas rurais e urbanas do município de Almenara/MG [manuscrito] : implicações para a gestão pública / Jucineide Alves Gonçalves. – 2023.
32 f.: il.

Orientador: Antônio Artur de Souza.
Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.
Inclui bibliografia.

1. Administração. 2. Gestão pública. I. Souza, Antônio Artur de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 658



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME: **JUCINEIDE ALVES GONÇALVES, Nº. DE REGISTRO: 2022707251**

TRABALHO FINAL: **DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE EM ESCOLAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALMENARA: IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA”.**

Trabalho de Conclusão da Especialização apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

APROVADA em 21 de outubro de 2023, pela Banca Examinadora constituída pelos Membros:

Prof. Dr. Antônio Artur de Souza (Orientador CEPEAD/FACE/UFMG)

Profa. Dra. Thaís Alves dos Santos (Membro da Banca Examinadora CCJE/UFES)

Profa. Dra. Deborah Mara Siade Barbosa (Membro da Banca Examinadora UFLA)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Alves dos Santos, Usuária Externa**, em 26/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Mara Siade Barbosa, Usuária Externa**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Artur de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 29/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923144** e o código CRC **936DCD2E**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos tutores Daniel Francisco Bastos Monteiro, Daniele Xavier Oliveira, Simone Evangelista e Thaís Alves dos Santos, que foram os incentivadores e apoiadores em todos os momentos, sempre atenciosos e prontos a atender nas diversas dúvidas que surgiram durante a realização deste curso.

RESUMO

Este estudo investigou a distorção idade-série nas escolas rurais e urbanas do Município de Almenara/MG entre os anos de 2018 a 2022, com o objetivo de analisar o comportamento do indicador neste período, identificando em qual etapa e localização concentra as maiores taxas de distorção. Os resultados revelaram diferenças significativas na distorção idade-série entre as áreas urbanas e rurais. Enquanto as matrículas urbanas permaneceram relativamente estáveis ao longo dos anos, as matrículas nas escolas rurais diminuíram. A pesquisa apontou que a etapa dos anos finais do ensino fundamental, concentram as maiores taxas de distorção idade-série, tanto na área urbana quanto na área rural, no entanto as escolas rurais possuem taxas mais elevadas que as escolas urbanas, foi constatado também que as taxas de distorção do Município de Almenara/MG estão acima das taxas do Estado de Minas Gerais. Este estudo ressalta a importância de enfrentar a distorção idade-série como um desafio educacional prioritário e enfatiza o papel fundamental da gestão pública na promoção de um sistema educacional mais inclusivo e equitativo para todos os estudantes do município.

Palavras-chave: Distorção Idade-Série; Almenara; Defasagem; Urbano; Rural.

ABSTRACT

This study investigated the age-grade distortion in rural and urban schools in the Municipality of Almenara/MG between the years 2018 and 2022, with the objective of analyzing the behavior of the indicator in this period, identifying in which stage and location the highest rates of distortion. The results revealed significant differences in age-grade distortion between urban and rural areas. While urban enrollment has remained relatively stable over the years, rural school enrollment has declined. The research showed that the final years of elementary school concentrate the highest rates of age-grade distortion, both in urban and rural areas, however rural schools have higher rates than urban schools, it was also found that distortion rates in the Municipality of Almenara/MG are above the rates in the State of Minas Gerais. This study highlights the importance of facing age-grade distortion as a priority educational challenge and emphasizes the fundamental role of public management in promoting a more inclusive and equitable educational system for all students in the municipality.

Keywords: Age-Grade Distortion; Almenara; Lag; Urban; Rural.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. REVISÃO DE LITERATURA	11
2.1. Distorção Idade-Série	11
2.2. Educação Rural e Urbana	16
3. METODOLOGIA.....	19
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	30

1. INTRODUÇÃO

A educação desempenha um papel crucial no desenvolvimento social e econômico de um país, influenciando diretamente a renda nacional e o bem-estar social. Diversas reformas educacionais foram implementadas no Brasil, notadamente nos anos 1990, com o objetivo de aprimorar os índices educacionais, como acesso e progressão escolar (De Paula et al., 2018). Este enfoque na educação como um elemento central do desenvolvimento nacional está em consonância com o Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a educação como um processo formativo abrangente, moldando não apenas a vida familiar, mas também o convívio humano, o trabalho, a pesquisa, os movimentos sociais, os grupos da sociedade civil e as manifestações culturais. Nesse contexto, o processo educacional assume a responsabilidade pela formação integral do indivíduo.

No entanto, a busca pela igualdade de oportunidades e pelo acesso a uma educação de qualidade enfrenta desafios significativos, sendo um deles a distorção idade-série, que é caracterizada pela diferença entre a idade cronológica do aluno e a idade recomendada para sua série/ano de escolaridade. A distorção idade-série é uma preocupação em todo o Brasil, e suas implicações variam de acordo com diferentes contextos, como áreas rurais e urbanas, onde fatores externos à escola, como questões culturais, econômicas e estruturais, têm um impacto direto no desempenho escolar (Santos, 2021).

Os estudos de Silva (2022) Pinheiro (2023) Pereira et al (2021), enfatizam que escolas em áreas rurais enfrentam desafios adicionais devido à falta de assistência e acompanhamento por parte das autoridades públicas. A distorção idade-série é um componente do fracasso escolar, que também abrange reprovação e abandono. Além disso, fatores tanto extraescolares quanto escolares, como falta de alinhamento entre as ofertas de modalidades, adequação do currículo e a realidade social e cultural dos alunos, contribuem para agravar o problema do fracasso escolar (Silva; Nogueira, 2022).

Diante desse cenário, a busca por melhorias na qualidade da educação pública, visando superar o fracasso escolar, requer abordagens diferenciadas para realidades específicas, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social. Além disso, são necessárias mudanças nas estratégias destinadas a alunos com defasagem na aprendizagem. É importante notar que o fenômeno do fracasso escolar não afeta apenas os índices de distorção, abandono e reprovação, mas também tem implicações na criminalidade, como evidenciado em pesquisas de Ferreira (2018) e Teixeira (2018), que indicam que localidades com maiores índices de distorção idade-

série tendem a registrar crimes mais violentos, o que, por sua vez, afeta o desenvolvimento socioeconômico do país.

Nesse contexto, o estudo da distorção idade-série em escolas rurais e urbanas no município de Almenara/MG assume grande relevância. Isso ocorre porque o acesso universal ao ensino fundamental de nove anos e a conclusão na idade adequada são metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), válido até 2024, e exigem esforços colaborativos entre as esferas federal, estadual e municipal, como previsto na Constituição Federal. O Plano Estadual de Educação (PEE) de Minas Gerais, estabelecido pela Lei 23.197/2018, inclui estratégias para melhorar o acompanhamento pedagógico individualizado de estudantes com defasagem no rendimento escolar, bem como a busca ativa dos alunos que estão fora da escola. A qualidade da educação, medida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), está diretamente ligada aos indicadores de progressão escolar, como destacado por Klein et al (2019).

Portanto, é fundamental que a comunidade escolar tenha acesso às informações sobre o desempenho dos indicadores das escolas locais, a fim de contribuir para intervenções que abordem as causas específicas dos problemas educacionais em cada contexto escolar. Em resumo, o estudo do indicador é essencial para compreender o progresso da educação em Almenara/MG, considerando que a qualidade da educação é imprescindível para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do município e do país como um todo.

A reflexão acerca das taxas de distorção idade-série, torna-se importante pois conforme a Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação, que traz dentre as suas diretrizes “a erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação (BRASIL,2014).” Portanto consta em sua “Meta 02: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE (BRASIL, 2014).” Dessa forma o acompanhamento sistemático desse indicador, possibilita que as redes de ensino trabalhem com estratégias que viabilizem o avanço na garantia do direito previsto em lei. Conforme organização do ensino fundamental de 09 anos, a idade adequada para início das atividades escolares é de 06 anos e a conclusão da etapa é de 14 anos.

A pesquisa em escolas rurais e urbanas no município de Almenara/MG durante o período de 2018 a 2022 é justificada por ser um indicador importante para apontar o caminho na garantia da equidade educacional. Sendo fundamental compreender a extensão desse problema educacional, uma vez que a distorção idade-série “é um problema que alcança milhares de crianças e adolescentes na Educação Básica, predominantemente de escolas públicas” (DOS SANTOS, 2020, p.76); sendo este um indicador fundamental da eficácia do sistema educacional. Ao realizar análise das taxas de distorção em escolas tanto rurais quanto urbanas, busca-se responder às seguintes questões: “Qual etapa e localidade concentram as maiores taxas de distorção idade-série? Quais anos de escolaridade a taxa apresenta maior elevação de distorção? Assim pode-se direcionar esforços que visem a implementação de estratégias mais específicas para melhorias dos resultados.

Objetivo geral desta pesquisa é analisar o indicador da distorção idade-série em escolas rurais e urbanas, no município de Almenara/MG, no período de 2018 a 2022, tendo como objetivos específicos: conhecer as questões conceituais da distorção idade-série dentro do plano nacional de educação; identificar as ações da gestão pública que têm contribuído positivamente para a melhoria dos índices de distorção; sugerir diretrizes e estratégias que a gestão pública pode adotar para enfrentar a distorção idade-série de forma mais eficaz, levando em consideração as particularidades de cada contexto; e identificar se existem diferenças significativas nos resultados educacionais entre os dois contextos. Ao examinar as disparidades entre áreas urbanas e rurais, podemos identificar se existem diferenças significativas no acesso à educação, bem como as causas que envolvem essas disparidades. Isso é essencial para assegurar que todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica, tenham oportunidades iguais de receber uma educação de qualidade.

Um aspecto a ser considerado é o impacto socioeconômico da distorção idade-série. Esta pesquisa pode fornecer percepção sobre como a evasão escolar e o baixo desempenho acadêmico afetam a economia e a sociedade local a longo prazo. Essas informações podem ser importantes para a formulação de políticas educacionais mais eficazes, visando a redução da distorção idade-série e seus impactos negativos. Ao coletar dados sólidos sobre a distorção idade-série em Almenara/MG, educadores, autoridades educacionais, pais e outros interessados têm acesso a informações concretas que podem orientar ações e esforços para melhorar a qualidade da educação local.

O período de 2018 a 2022 foi escolhido para análise, devido à possibilidade de que políticas públicas e iniciativas educacionais tenham sido implementadas nesse intervalo de

tempo, conforme previsto no PNE em vigor. Portanto, a pesquisa contribui para o conhecimento acadêmico ao examinar as taxas de distorção idade-série em um contexto local específico, como Almenara/MG. Permitindo verificar os avanços já alcançados e compreensão de desafios educacionais ainda a serem vencidos.

A estrutura do trabalho de conclusão de curso engloba esta introdução; revisão de literatura sobre a distorção idade-série nos contextos de educação urbana e rural, as políticas educacionais e sociais implementadas para mitigar o problema; a metodologia que traz informações sobre a coleta de dados e estratégias da pesquisa; os resultados e discussão apresentados por meio de gráfico e quadro referente aos indicadores de matrículas, desempenho escolar e distorção idade-série; por fim, as considerações finais, que apresentam as principais conclusões do trabalho.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Distorção Idade-Série

A Constituição Brasileira de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, assegura o direito à educação como fundamental e estabelece, em seu Artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, com o objetivo de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, sua qualificação profissional e preparação para o exercício da cidadania. Um dos princípios fundamentais da Constituição Federal é a igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Portanto, é fundamental que os sistemas de ensino, além de garantir o acesso dos estudantes em idade escolar, também desenvolvam estratégias eficazes para assegurar a permanência e aprendizado de todos os estudantes.

O Artigo 208 da CF/88 estabelece a obrigatoriedade da educação básica gratuita para crianças entre 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, incluindo a oferta para aqueles que não tiveram acesso na idade apropriada. Essa garantia de direito a acesso e permanência na educação básica pública, estabelecida na Constituição Cidadã, foi reforçada com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996, que introduziu uma nova perspectiva para a educação brasileira. No entanto, como destacado por Simões (2019), a universalização do acesso à educação básica no Brasil ainda permanece como um desafio a ser superado.

No contexto da educação pública brasileira, a distorção idade-série emerge como um dos principais desafios, principalmente na rede pública. Na observação de (Santos,2020, p.77) “Pode-se afirmar que o problema adquire mais evidência com a democratização do ensino a partir do momento em que a escola deixa de ser um lugar explicitamente para “selecionados” e passa a ser aparentemente “para todos”. A democratização do ensino, garantiu a entrada das crianças à escola, mas ainda não conseguiu garantir a permanência e conclusão na idade adequada dos ingressos na etapa do ensino fundamental. Assim, ocorre a criação de uma demanda de estudantes em situação de distorção, que se caracteriza pela diferença entre a idade cronológica do aluno e a série ou etapa na qual ele está matriculado, portanto para o Ministério da Educação (MEC), alunos com mais de dois anos de atraso escolar, são considerados em distorção idade-série. Em pesquisa recente sobre o enfrentamento da cultura do fracasso escolar, no ano de 2019 no Brasil, eram mais de 6 milhões de estudantes que estavam em situação de distorção idade-série (BRASIL,2023).

Pesquisa de Nogueira et al (2022), apontam que esse fenômeno está frequentemente associado a uma combinação de fatores que envolve repetidas reprovações, abandono escolar, indisciplina, muitas faltas nas atividades escolares, a falta de equilíbrio entre trabalho e estudo e adequação ao universo escolar. Além disso a distorção idade-série encontra grande discrepância entre as escolas urbanas e rurais, visto que as peculiaridades de escolas em comunidades rurais tendem a enfrentar várias manifestações de exclusão dentro do próprio sistema educacional, que se tornam evidentes por meio das disparidades no acesso às instituições de ensino e na mobilidade dos alunos. Nesse contexto, é importante salientar o encerramento das escolas rurais e urbanas, com um enfoque particular nas primeiras. (Santos,2020)

A relevância do indicador analisado é evidente na necessidade de promoção da equidade na educação pública, conforme previsto da Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que fornecem subsídios para a formulação de políticas públicas educacionais, que segundo Lopes(2022) promovem a garantia de uma trajetória escolar adequada, sendo necessário abordar a cultura do fracasso escolar através da redução das reprovações, eliminação de distorção idade-série e prevenção do abandono, com o envolvimento e responsabilidade de toda comunidade escolar e do sistema educacional em nível federal, estadual e municipal.

Diversos fatores contribuem para a disparidade na distorção idade-série em diferentes regiões, como enfatizado por Santos (2020), fatores externos à escola também exercem um impacto direto no desempenho acadêmico, incluindo questões culturais, econômicas e estruturais. Além disso, Silva et al (2021) observam que os desafios relacionados ao acesso à escola, incluindo o deslocamento e a dependência de transporte escolar, podem levar os jovens a desistirem da educação. As condições socioeconômicas das famílias também desempenham um papel importante, uma vez que os jovens nas áreas rurais muitas vezes precisam dedicar parte de seu tempo ao trabalho para contribuir com a renda familiar e atender às necessidades básicas. Os impactos do efeito da distorção idade-série, torna-se um problema que necessita de ações estratégicas das políticas públicas a serem implementadas, uma vez que seu reflexo não está somente nos indicadores de rendimento escolar, mas nas oportunidades e participação social do indivíduo. Na pesquisa de Soares (2019, p.10) aponta que:

[...]uma maior escolaridade está relacionada com maiores salários, redução na propensão ao crime e na probabilidade de ficar desempregado. Dessa forma, uma sociedade mais escolarizada trabalha mais e melhor, o que aumenta a produtividade das empresas, gerando maior crescimento econômico[...]

Outro ponto colocado em relação a distorção idade-série, é o impacto no índice de criminalidade em Minas Gerais; segundo Ferreira et al (2018), em áreas onde a distorção idade-série é mais acentuada, a predisposição de ocorrência de crimes violentos é maior. Por isso a importância de políticas públicas na área de educação, “[...] visando a diminuição da distorção, compreendida sua influência sobre dinâmica de ingresso dos adolescentes na atividade criminal.” (Ferreira et al.;2018, p.03); tornando assim evidente que o impacto da distorção permeia o campo social e econômico em toda a sociedade.

Algumas políticas públicas e educacionais vêm de encontro a perspectiva da redução da distorção idade-série, a fim de produzir implicações diretas que busquem a diminuição desse indicador, pois elevadas taxas de distorção idade-série tendem a resultar na diminuição da frequência escolar e no aumento dos custos associados ao atraso educacional (Araújo et al., 2021), principalmente quando observado entre meio urbano e rural e classe econômicas.

O Programa Bolsa Família (PBF), é uma das políticas sociais importantes do Brasil, que tem apresentado impacto direto na vida das famílias beneficiárias e na educação. Pois ao longo de décadas como Programa de Transferência de Renda do governo federal, que visa garantir auxílio financeiro a famílias com o objetivo de melhoria nas condições de vida, incluindo o acesso à educação. Conforme estudo de (Araújo et al., 2021, p. 2):

A frequência escolar e a progressão das crianças beneficiárias são condições necessárias para acumulação de capital humano, mas, certamente, insuficientes. A qualidade das escolas ou dos serviços educacionais que atendem as crianças de famílias beneficiárias do PBF desempenha um papel chave, sendo um ponto importante para a discussão a respeito da complementariedade das políticas públicas direcionadas às famílias pobres.

Neste sentido, ações pedagógicas da escola com foco nas especificidades e dificuldades de aprendizagens dos alunos, aliados aos programas de políticas públicas que visam o bem-estar social, garantem mais sucesso e retorno efetivo para minimizar o fracasso escolar. Estudos apresentados por Araújo et al. (2021), apontam que o Programa Bolsa Família, produz efeitos positivos em relação aos indicadores educacionais, como evasão escolar, frequência escolar e matrículas. Essa mesma pesquisa também apontou que participar do PBF diminui entre 2,23 e 6,02 p.p a taxa de distorção idade-série, apresentando efeitos mais relevantes entre os meninos.

O Programa Bolsa Família (PBF), como política de inclusão social, pode atuar como um incentivo financeiro para garantir que as famílias mantenham seus filhos na escola, reduzindo a evasão escolar e, conseqüentemente, a distorção idade-série. Estabelecendo metas de frequência escolar para as crianças beneficiárias. Isso pode incentivar as famílias a garantir

que seus filhos estejam frequentando a escola regularmente, o que pode contribuir no combate à distorção idade-série.

[...] há evidências de que o PBF impacta de maneira significativa e assertiva principalmente em indicadores educacionais diretamente atrelados à condicionalidade do Programa Bolsa Família, como a frequência escolar e conseqüentemente nas taxas de abandono escolar. Esses achados estão associados a critérios intrínsecos à realidade local do aluno e das condições de infraestrutura, plano e equipe pedagógica da escola, ou seja, não relacionados diretamente à condicionalidade do Programa Bolsa Família (SANTOS, 2019, p. 16).

No entanto, é importante observar que, embora o Bolsa Família tenha trazido benefícios significativos, ainda existem desafios a serem enfrentados na educação, como a qualidade do ensino, a infraestrutura escolar e a qualidade da gestão educacional. O acolhimento e olhar diferenciado, para os alunos que retornam à escola após um período evadidos, também contribui para a permanência e conseqüentemente a conclusão da etapa. Dessa forma possibilita que a distorção escolar tenha redução e que não se torne mais acentuada nas escolas públicas.

Como política educacional para correção de fluxo, o estado de Minas Gerais instituiu por meio da resolução de nº2.957 de 20 de abril de 2016, a implantação do Projeto Elevação da Escolaridade – Metodologia Telessala, para atendimento aos estudantes do ensino fundamental anos finais. Tendo como objetivos a redução progressiva da taxa de distorção idade-série; fortalecimento da autoestima dos estudantes; elevação da escolaridade dos estudantes de 15 a 17 anos do Ensino Fundamental; ampliação do tempo e espaço e oferta de atividades diversificadas que contemple as dimensões formativas dos estudantes e promova o desenvolvimento de competências e habilidades, necessárias para o sucesso dos estudantes na vida e na escola. Conforme destacado por (Xavier, 2018, p.166)

O projeto foi comprado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), no ano de 2015, da Fundação Roberto Marinho. Norteando-se por uma metodologia diferenciada a ser utilizada em sala de aula – Metodologia Telessala – a Fundação Roberto Marinho definiu uma proposta técnico-pedagógica para implantação em Minas Gerais, após várias experiências em outros Estados [...].

Teve sua implantação em localidades onde se concentrava as maiores taxas de distorção idade-série, na tentativa de garantir o direito dos estudantes à conclusão da etapa em um tempo menor, uma vez que a sua organização, conforme previsto na Resolução 2957, era de dois anos em 01. O desenvolvimento das atividades, ocorreu por meio de material próprio

para o projeto, com a organização de módulos estruturados por eixos temáticos, visando o desenvolvimento das competências e habilidades, fundamentais para os estudantes em atraso escolar.

A política de correção de fluxo tem seu respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 (LDBEN), instituída em 20 de dezembro de 1996. Em seu Artigo 23, a LDBEN estabelece que a educação básica pode organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, sempre que a forma de organização atender ao interesse do processo de aprendizagem. (BRASIL, 1996). Esta autonomia garantida por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, permite que estados e municípios implementem estratégias que visem ao desenvolvimento das competências necessárias para que os estudantes prossigam nos estudos sem atraso escolar. Os projetos de correção de fluxo implementados, quer seja com metodologia inovadora ou não, tem contribuído para que ocorra a discreta diminuição das taxas de distorção em estados e municípios.

Conforme a Resolução SEE Nº 4.276/2020, que versa sobre a correção de fluxo nas escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais, determina que os objetivos têm por finalidade diminuir de forma progressiva as taxas de distorção idade-série, elevar a proficiência média dos estudantes do Ensino Fundamental e viabilizar o desenvolvimento de competências e habilidades necessários para o sucesso da trajetória escolar do estudante (MINAS GERAIS, 2020). Com base nesta resolução, as escolas podem organizar turmas que atendam o público de alunos que se encontram com atraso escolar de 02 anos ou mais. Para o desenvolvimento do trabalho, a equipe escolar conta com material organizado com habilidades foco, o que possibilita o desenvolvimento e consolidação de habilidades, que vão de acordo com a organização das turmas de correção de fluxo. O documento orientador destaca que:

É necessário que seja feito um trabalho diferenciado para incentivar, fortalecer a autoestima, mostrar que esse estudante é capaz de alcançar os objetivos propostos da sua formação escolar e que a sala de aula é um espaço colaborativo. Tudo isso para que o estudante fique na escola, não abandone os estudos e consiga acompanhar os seus pares (MINAS GERAIS, 2022, p. 4).

A ação de busca ativa também constitui como estratégia prevista no PNE e PEE, sendo importante para contribuir com o direito de aprendizagem que cada criança e jovem tem garantido. A realização da busca ativa envolve várias maneiras e instrumentos, podendo acontecer por meio de mutirões, campanhas, atividades socioeducativas, palestras, visitas aos

domicílios realizadas por agentes das várias rede de apoio à criança e adolescente, além do cruzamento na base de dados. É importante a articulação das redes intersetoriais para somar esforços a fim de potencializar as ações, o que permite identificar aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e, assim, incluí-los nas redes de apoio e atendimento. (BRASIL,2022).

Portanto, as políticas sociais e educacionais desempenham um papel fundamental no auxílio às estratégias desenvolvidas pelas escolas para combater problemas como evasão escolar, reprovação e defasagem na aprendizagem. Esses desafios, quando não abordados adequadamente, resultam na geração da distorção idade-série, um fenômeno que prejudica significativamente o sistema educacional. Além disso, medidas educacionais que se concentram em metodologias de ensino, na capacitação de professores e suporte pedagógico são essenciais para combater a reprovação e a defasagem na aprendizagem, proporcionando uma educação mais inclusiva e efetiva, que contribui para o fortalecimento do sistema educacional.

2.2 Educação Rural e Urbana

Ao longo dos anos a educação tem sido, objeto de análise de vários autores, que trazem uma perspectiva sobre os aspectos que envolvem a educação em contextos urbanos e rurais. Na década de 1990, houve a consolidação da universalização do direito à educação básica, assegurando assim às escolas rurais e urbanas, o direito de acesso e permanência e aprendizagem adequada, “[...] para que os profissionais da educação e os usuários das instituições escolares se formem assegurando suas territorialidades e identidades sociais” (Oliveira et al.,2012, p.238), fortalecendo e valorizando a cultura e vivências, respeitando a singularidade do sujeito que integra o contexto local.

No entanto a educação rural, esteve por muito tempo instrumentalizada pelo propósito do ideal de uma vida de trabalho urbano, contribuindo para que os povos do campo viessem para os grandes centros urbanos. A utilização de educação do campo e não mais educação rural, visa colocar em reflexão a importância do povo camponês, bem como suas lutas sociais e culturais em seus territórios Caldart (2012). A educação do campo surgiu efetivamente a partir da evolução da legislação brasileira e principalmente a partir das lutas de classes das populações rurais que apesar das barreiras, nunca se calaram em busca de seus direitos de uma educação igualitária com suas diferenças essenciais de acordo com suas posições geográficas e políticas.

Neste contexto, Caldart (2012) destaca que a Educação do Campo emergiu como resultado da mobilização e pressão dos movimentos sociais que buscavam uma política

educacional voltada para as comunidades camponesas. Ela surgiu da convergência das lutas dos sem-terra, que buscavam a implementação de escolas públicas nas áreas de Reforma Agrária, com as resistências de diversas organizações e comunidades rurais que lutavam para preservar suas escolas, experiências educacionais, comunidades, territórios e identidades (Caldart, 2012).

O conceito de Educação do Campo, por sua vez, ainda está em processo de formação e constante evolução, espelhando a recente construção da democracia política no Brasil. Como observado por Caldart (2012), é um conceito novo que se desenvolveu nas últimas décadas, sendo intrinsecamente ligado ao contexto histórico atual da sociedade brasileira e à dinâmica específica dos sujeitos sociais que vivem no campo. A história da educação do campo em território brasileiro, foi marcada por muito tempo pelo abandono e pelo descaso do poder público em construir uma educação igualitária em direitos e deveres, buscando impor sempre as técnicas, ações e instrumentos vindos da educação urbana, esse processo foi-se desfazendo a partir das lutas dos movimentos sociais do campo por libertação e garantia de direitos, como as lutas dos Movimentos dos Trabalhadores rurais.

Sabe-se também que apesar da evolução que surgiu com a Promulgação da Constituição de 88 e com a LDB de 1996, muita coisa ainda precisa ser ajustada, há uma dívida história do Estado perante a situação da educação do campo, as precariedades precisam ser corrigidas, há uma necessidade de uma estrutura e um aporte melhor para que se desenvolva uma educação ao nível da urbana, no mínimo, respeitando as especificidades do homem do campo e suas tradições. Conforme (PINHEIRO, 2023, p.4) “a escola rural necessita de um apoio e de políticas públicas eficientes que reconheçam as diferenças e os anseios da comunidade em que a escola está inserida, lembrando que uma escola de qualidade que é um direito de todos, independentemente da localização e comunidade.”

Embora a educação do campo, tenha buscado a universalização em sua oferta nas próprias comunidades rurais, ainda existem muitos desafios a serem vencidos, conforme demonstra resultado da pesquisa de Pinheiro (2023), dentre os desafios, destacam-se infraestrutura precária, a formação continuada dos educadores, disponibilidade de recursos didáticos, a organização em sala multisseriadas e os problemas de acesso à escola. Outro apontamento trazido por Pinheiro (2023), são o fechamento de instituições como forma de solução para os problemas da educação rural, acentuando assim as desigualdades entre o rural e o urbano.

Sendo assim, existem diferenças evidentes entre educação urbana e rural, como a infraestrutura das escolas, que nos centros urbanos contam com prédios mais adequados, com

laboratórios de informática e ciências, bibliotecas e acesso à internet. Ao contrário das escolas rurais, “[...] contam com recursos mais escassos, como bibliotecas, computadores, internet, entre outros.” (Pereira et al., 2021, p.10), não tendo uma infraestrutura compatível para o desenvolvimento de todas as atividades.

Ainda que as legislações e propostas busquem a garantia de uma educação de qualidade e equitativa tanto urbana quanto rural, muito ainda precisa ser vencido em se tratando da discrepância da educação urbana e rural, até mesmo na garantia de organização do calendário escolar, conforme necessidade da comunidade, devido o ciclo agrícola de colheita, (Alves,2018, p.3):

As estratégias para a educação rural estabelecem: sistemas de ensino adaptados às necessidades da vida rural e de cada região. Respaladas de conteúdos curriculares e metodologias adequadas à realidade rural. Com adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas com à natureza do trabalho na zona rural.

A educação em áreas rurais e urbanas apresenta diferenças significativas que refletem o desequilíbrio socioeconômico e geográfico. É necessário que os formuladores de políticas educacionais considerem essas particularidades e busquem soluções que atendam às necessidades específicas de cada contexto. A igualdade de oportunidades na educação é um objetivo fundamental, e abordar as desigualdades entre áreas rurais e urbanas é um passo importante na busca por uma equidade e qualidade do sistema educacional.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para este trabalho trata-se de uma abordagem qualitativa e descritiva. Segundo GIL (2008) pesquisa descritiva tem o objetivo de descrever características de um fenômeno específico ou população. A coleta de dados para este estudo foi realizada no mês de agosto e setembro de 2023. Utilizadas fontes secundárias de dados, confiáveis e amplamente reconhecidas no contexto educacional brasileiro, as principais fontes de dados compreendem: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pela visibilidade de informações educacionais no Brasil, como pesquisas estatísticas e indicadores educacionais; site do Planalto Civil; Portal QEDU (quadro 1).

Quadro 1 – Links dos sites de coleta de dados

INEP	https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar
QEDU	https://qedu.org.br/

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa

Trata-se de um estudo que busca identificar e analisar a situação da distorção idade-série no município de Almenara/MG, dentro do período de 2018 a 2022, considerando as escolas urbanas e rurais. Os indicadores levantados para a elaboração do trabalho de pesquisa, foram taxas de matrícula, reprovação, abandono escolar, distorção idade-série referente ao município de Almenara/MG na etapa do ensino fundamental das escolas públicas urbanas e rurais. O período analisado, teve como foco os anos de 2018 a 2022, para avaliar o comportamento do indicador ao longo desse período, sendo os dados mais recentes, o que os tornam mais significativos, uma vez que uma das metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), é a garantia que 95% dos estudantes conclua o ensino fundamental na idade adequada. Os dados coletados foram analisados e organizados em quadros e gráficos.

Para a busca dos artigos relacionados ao tema, utilizaram-se palavras-chave: distorção idade-série, Almenara/MG, educação rural, fracasso escolar e escolas urbanas e rurais. A seleção dos artigos por meio do site google acadêmico, ficou restrito ao idioma português, sendo selecionados os estudos publicados nos últimos 05 anos. Documentos publicados pelo Ministério da Educação (MEC), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), resoluções da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, também foram utilizados para contribuir com as informações de como tem sido o comportamento do indicador distorção idade-série no Brasil, bem como o Painel de Monitoramento do Plano Estadual de Educação, disponível no site oficial da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que traz as

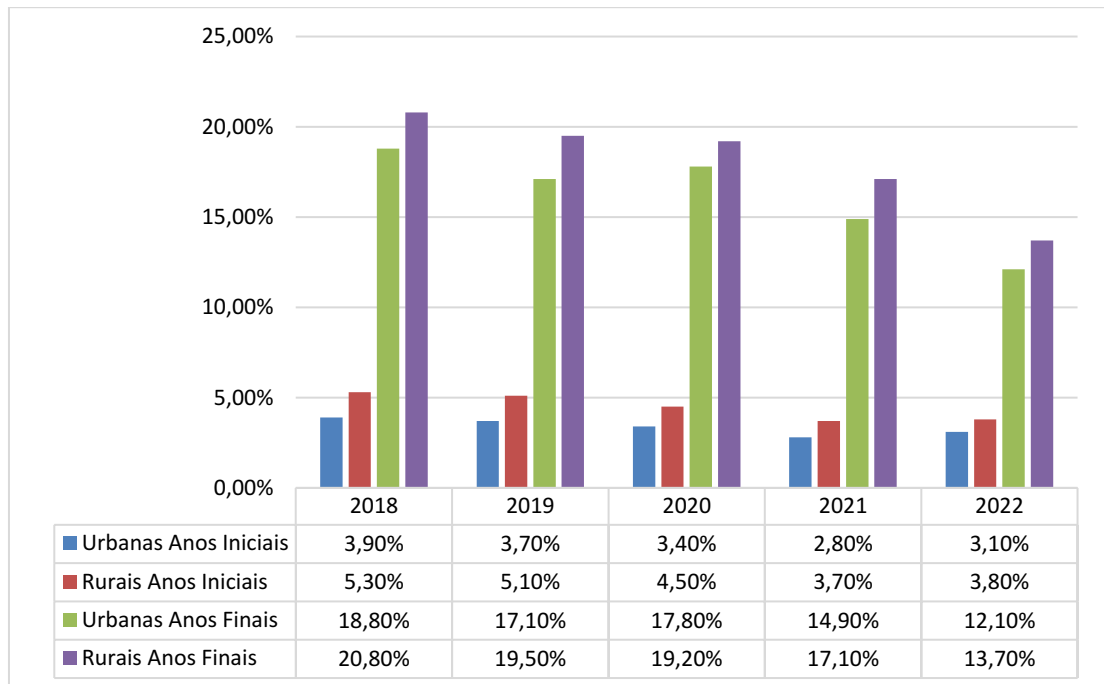
ações implementadas com a finalidade do cumprimento das metas pactuadas no PEE, conforme publicado na Lei 23197, de 26 de dezembro de 2018, que institui o PEE, que possui validade no período de 2018 a 2027.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste tópico, apresenta-se a análise dos resultados obtidos a partir da investigação das taxas de distorção idade-série em escolas urbanas e rurais do município de Almenara/MG. Os dados compilados ao longo deste estudo fornecem indicativos sobre a situação educacional, identificando tendências e variações no período de 2018 a 2022.

O gráfico abaixo exhibe as taxas de discrepância entre a idade dos estudantes e a série em que estão matriculados no estado de Minas Gerais, durante o período de 2018 a 2022. Isso ocorre na fase do ensino fundamental, caracterizada por uma acentuada disparidade entre as áreas urbanas e rurais (BRASIL, 2023).

Gráfico 1 - Distorção Idade-Série em Minas Gerais entre Escolas Urbanas e Rurais (2018- 2022)



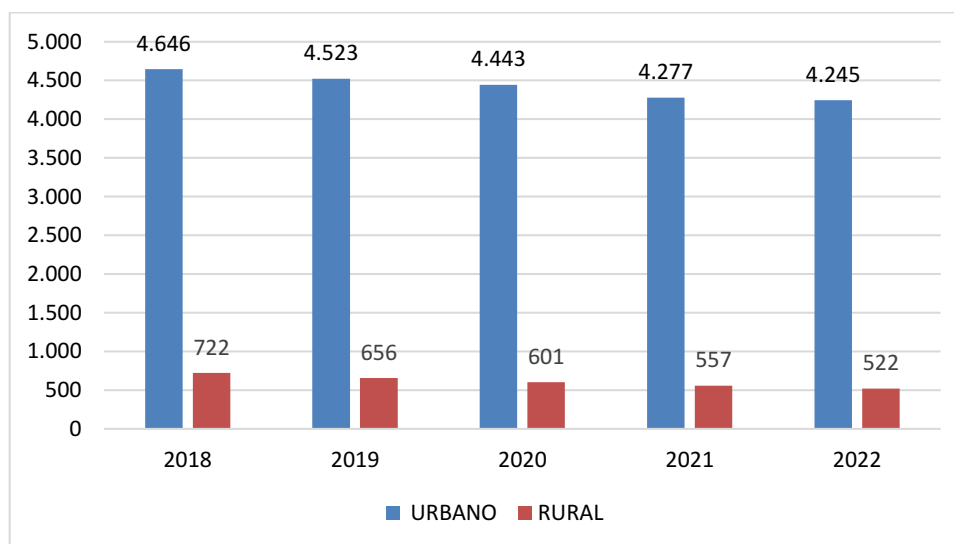
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo Escolar (2018-2022)

O Gráfico 1 evidencia as desigualdades marcantes entre escolas urbanas e rurais em Minas Gerais, quando se observa que tanto a etapa do ensino fundamental anos iniciais e finais, o percentual de distorção é bem maior na localidade rural, mesmo com uma melhora nos anos

de 2020 e 2021, o percentual de distorção idade-série em 2022 ficou acima das escolas localizadas em área urbana. Esse resultado pode ser reflexo do impacto da cobertura no ensino fundamental de nove anos, sofrida entre 2020 e 2021, período de retração de estudos presenciais, devido à pandemia de Covid-19 (BRASIL,2023). O resultado da distorção em Minas Gerais nos últimos cinco anos demonstra que as taxas mais altas estão concentradas na etapa do ensino fundamental anos finais. Uma das possibilidades pode ser o reflexo do abandono escolar e reprovações ao longo da trajetória escolar.

De acordo com o relatório de acompanhamento anual de metas do Plano Estadual de Educação (PEE) de Minas Gerais, a meta 2 dos estudantes matriculados na etapa do Ensino Fundamental concluírem a escolarização na etapa adequada foi atingida desde 2018. Em contrapartida, a taxa de distorção idade-série permaneceu constante de 2019 para 2020, com uma queda considerável em 2021, chegando ao percentual de 8,6% no Estado de Minas Gerais. No entanto, a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais continua desenvolvendo ações de correção de fluxo, reforço escolar e monitoramento de alunos em situação de distorção idade-série (MINAS GERAIS, 2022).

Gráfico 2 – Número de matrículas Ensino Fundamental por localização no município de Almenara/MG



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo Escolar (2018-2022)

O Gráfico 2 possibilita conhecer como tem sido o fluxo de matrículas durante o período de 05 anos, e o seu comportamento em cada localização do município. Entre os anos de 2018 e 2022, percebe-se variações nas matrículas do ensino fundamental, com tendência geral de queda nas matrículas urbanas e rurais. O número de matrículas da área urbana diminuiu de 4.646 em

2018 para 4.245 em 2022. Na área rural também houve queda nas matrículas, passando de 722 em 2018 para 522 em 2022. Porém, apesar da queda nas matrículas tanto na área urbana quanto rural, o número de matrículas em escolas urbanas é muito superior em relação às das escolas em área rural.

Esses dados podem indicar uma migração da população de áreas rurais para áreas urbanas de Almenara/MG ao longo desse período. Uma das possibilidades para essa concentração de matrícula na área urbana, pode ser a falta de oferta de todas as etapas do ensino fundamental na área rural. Isso pode levar os alunos a se deslocarem para escolas na área urbana, devido fechamento de escolas ou diminuição da população em idade escolar nas áreas rurais.

Pesquisas atuais voltadas para a questão da evasão escolar, apontam como uma de suas consequências a diminuição de matrícula escolar na educação básica em todo Brasil, principalmente na etapa do ensino fundamental (Lobo et al.,2023; Neri et al.,2021; UNICEF et al, 2021). Outro fator que implica na diminuição de matrículas segundo Lobo et al. (2023), tem sido o envelhecimento da população, que cada vez tem sido reduzido nas faixas etárias de jovens em idade para ingresso na educação básica; também é apontado por Neri et al. (2021), que a pandemia de Covid-19, período de suspensão das atividades escolares presenciais em todas as escolas do país, momento em que cada estado brasileiro passou a oferecer o ensino remoto, contribuiu para evasão escolar principalmente da etapa dos anos iniciais.

Quadro 2 — Taxas de Rendimento por Etapa Escolar do Ensino Fundamental das Escolas Urbanas e Rurais da Rede Pública de ensino de Almenara/MG (2018-2022)

Etapa de Escolarização Anos Iniciais						
	Reprovação		Abandono		Aprovação	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2018	6,8%	8,8%	1,5%	1,9%	91,7%	89,3%
2019	9,8%	3,1%	1,2%	2,1%	89,0%	94,8%
2020	0,1%	0%	0,5%	1,5%	99,4%	98,5%
2021	1,1%	0%	3,5%	0,3%	95,4%	99,7%
2022	2%	0%	1%	0,6%	97%	99,4%
Etapa de Escolarização Anos Finais						
	Reprovação		Abandono		Aprovação	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2018	14,4%	13,6%	6,6%	7,2%	79%	79,2%
2019	14,8%	8,9%	6%	5,1%	79,2%	86%
2020	0%	0%	1,1%	0,5%	98,9%	99,5%
2021	2,3%	0%	5%	0%	92,7%	100%
2022	8,3%	0%	3,5%	5,1%	88,2%	94,9%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo Escolar (2018-2022)

O Quadro 2 fornece uma visão das taxas de rendimento nas escolas urbanas e rurais, permitindo uma compreensão sobre a distorção idade-série no município. É importante ressaltar que as taxas de abandono e reprovação, desempenham um papel significativo na taxa de distorção, pois impactam diretamente no avanço da escolaridade dos estudantes.

Em 2018 na etapa dos anos iniciais, a taxa de reprovação urbana foi de 6,8%, enquanto a taxa rural foi de 8,8%. Já o abandono ficou em 1,5% na área urbana e 1,9% na área rural. Quanto à aprovação nas escolas urbanas apresentou-se taxa de 91,7% e escolas rurais 89,3%. Para a etapa dos anos finais as taxas de reprovação urbana e rural ficaram bem próximas, com 14,4% e 13,6%, respectivamente. O abandono foi de 6,6% urbana e 7,2% rural. Quanto à aprovação, tanto escolas urbanas como rurais, apresentaram percentual de 79%.

No ano de 2019 na etapa dos anos iniciais, a taxa de reprovação urbana foi de 9,8%, enquanto a taxa rural foi de 3,1%. Já o abandono ficou em 1,2% na área urbana e 2,1% na área rural. Quanto à aprovação nas escolas urbanas apresentou-se taxa de 89% e escolas rurais 94,8%. Para a etapa dos anos finais as taxas de reprovação urbana e rural foram de 14,8% e 8,9%, respectivamente. O abandono apresentou 6 % urbana e 5,1% rural. Quanto à aprovação, escolas urbanas tiveram 79,2% e as rurais percentual de 86%.

No ano de 2020 na etapa dos anos iniciais e finais a taxa de reprovação tanto urbana quanto rural apresentaram taxa de 0%. Já o abandono nos anos iniciais ficou em 0,5% na área urbana e 1,5% na área rural. Quanto à aprovação nas escolas urbanas apresentou-se taxa de 99,4% e escolas rurais 98,5%. Para a etapa dos anos finais o abandono apresentou 1,1% urbana e 0,5% rural. Quanto à aprovação, escolas urbanas tiveram 98,9% e as rurais percentual de 99,5%.

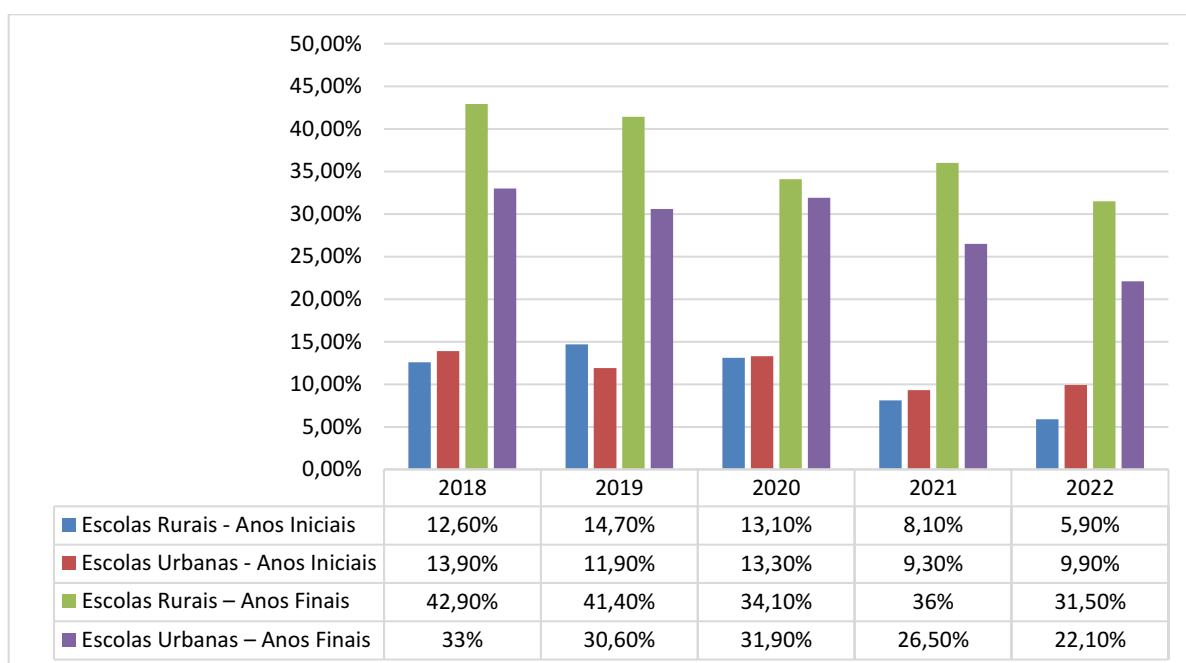
Em 2021, na etapa dos anos iniciais, a taxa de reprovação urbana foi de 1,1%, enquanto a taxa rural foi de 0%. Já o abandono ficou em 3,5% na área urbana e 0,3% na área rural. Quanto à aprovação nas escolas urbanas apresentou-se taxa de 95,4% e escolas rurais 99,7%. Para a etapa dos anos finais as taxas de reprovação urbana e rural foram de 2,3% e 0%, respectivamente. O abandono ficou em 5% urbana e 0% rural. Quanto à aprovação, escolas urbanas tiveram 92,7% e as rurais percentual de 100%.

No ano de 2022 na etapa dos anos iniciais, a taxa de reprovação urbana foi de 2%, enquanto a taxa rural foi de 0%. Já o abandono ficou em 1% na área urbana e 0,6% na área rural. Quanto à aprovação nas escolas urbanas apresentou-se taxa de 97% e escolas rurais 99,4%. Para a etapa dos anos finais as taxas de reprovação urbana e rural foram de 8,3% e 0%,

respectivamente. O abandono ficou em 3,5% urbana e 5,1% rural. Quanto à aprovação, escolas urbanas tiveram 88,2% e as rurais percentual de 94,9%.

De modo geral tanto as escolas urbanas e rurais na etapa dos anos iniciais, apresentaram taxas altas de aprovação, podendo inferir que o princípio da continuidade da aprendizagem dos alunos, sem interrupção, previsto no Art.31 da resolução 4692 de 2021, vem sendo garantido aos estudantes desta etapa.

Gráfico 3 — Distorção Idade-Série - Escolas Rurais e Urbanas – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Almenara/MG (2018-2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo Escolar (2018-2022)

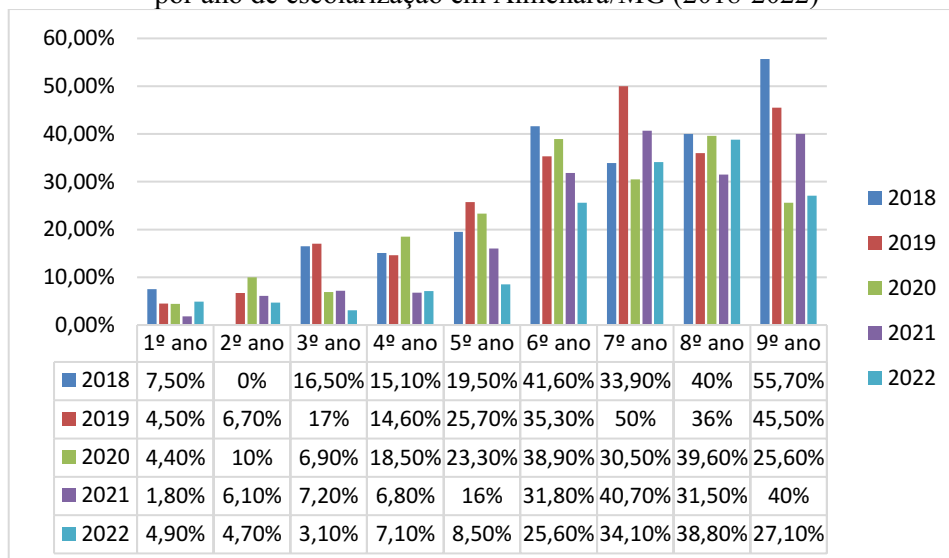
O Gráfico 3 apresenta a distorção idade-série nas escolas urbanas e rurais em toda a etapa do ensino fundamental. Para os anos iniciais teve oscilação entre 2018 a 2020, apresentando em 2021 queda significativa em relação aos anos anteriores, chegando em 5,9% em 2022. Nas escolas urbanas também houve uma tendência de queda, indo de 13,9% em 2018 para 9,9% em 2022.

Os dados apresentados para a etapa dos anos iniciais, indica que as escolas urbanas possuem taxas bem acima das escolas rurais, podendo ser considerado como motivo para percentual maior, a quantidade de alunos matriculados em cada localidade. Em relação a distorção idade-série apresentada nas escolas rurais para os anos finais, a diminuição foi gradativa ao longo do período, passando de 42,9% em 2018 para 31,5% em 2022. Nas escolas

urbanas, a distorção idade-série também apresentou uma tendência de queda, indo de 33% em 2018 para 22,1% em 2022.

Tanto na etapa dos anos iniciais quanto na dos anos finais, as escolas rurais e urbanas do município de Almenara/MG demonstraram uma tendência de redução do indicador ao longo do período de cinco anos. No entanto, a distorção idade-série mais alta nos anos finais em comparação com os anos iniciais, tanto nas escolas rurais quanto nas urbanas, porém as escolas rurais apresentam taxas um pouco acima que as escolas urbanas. As estratégias educacionais implementadas como turmas de Correção de Fluxo, podem ter contribuído para a melhoria desses indicadores, embora ainda seja um desafio a ser vencido. Portanto a redução das taxas, ainda que pequena, é um indicativo positivo de avanços no sistema educacional de Almenara/MG, buscando assegurar que os estudantes progridam e consigam concluir a etapa do ensino fundamental de acordo com a idade adequada.

Gráfico 4 – Distorção idade-série, nas escolas rurais de ensino fundamental nos anos iniciais e finais por ano de escolarização em Almenara/MG (2018-2022)



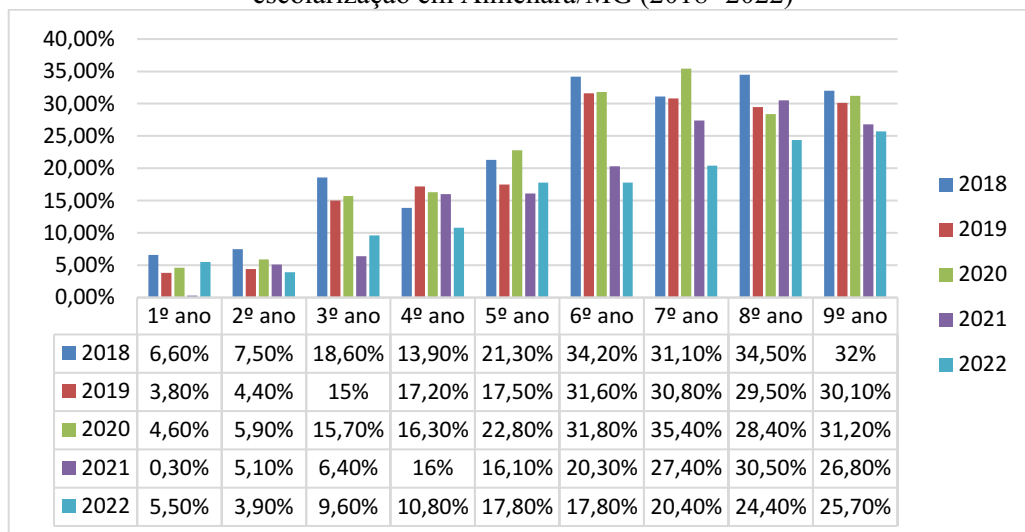
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo Escolar (2018-2022)

O Gráfico 4 apresenta a distorção idade-série nas escolas rurais, na etapa do ensino fundamental anos iniciais e finais por ano de escolaridade. Os dados evidenciam variações significativas entre 2018 a 2022. É perceptível que em alguns anos de escolaridade houve redução da distorção, enquanto em outros ocorreram aumentos. As turmas do (6º ao 9º ano) apresentam tendência de altas taxas em comparação com as turmas dos anos iniciais.

Apesar da queda e oscilação da taxa de distorção na etapa dos anos finais, os índices ainda ficaram com percentual acima de 25%. As turmas de 7º e 8ºano destacam-se com os

maiores percentuais. A hipótese para estes anos terem o percentual mais alto, pode se dá pelas reprovações ocorridas nos anos anteriores, principalmente no 6º ano, que implica nesta distorção, considerando que pode ter alunos que tiveram reprovação também na etapa dos anos iniciais, o que reflete diretamente para a etapa dos anos finais terem número elevado de distorção-idade.

Gráfico 5 – Distorção Idade-série. Escolas urbanas ensino fundamental, anos iniciais e finais de escolarização em Almenara/MG (2018- 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo Escolar (2018-2022)

O Gráfico 5 apresenta a distorção idade-série nas escolas urbanas, na etapa do ensino fundamental anos iniciais e finais por ano de escolaridade. Assim como nas escolas rurais, os dados indicam que a distorção idade-série tende a ser mais alta nas escolas urbanas, nos anos finais (6º ao 9º ano) em comparação com os anos iniciais (1º ao 5º ano).

As turmas do 6º ao 9º concentram os maiores percentuais de alunos fora da faixa etária para sua etapa, o que indica que houve reprovações nos anos iniciais ou início da etapa do ensino fundamental anos finais, bem como ingresso tardio na escola ou até possível abandono escolar durante esse percurso. As turmas do 7º, 8º e 9º ano apresentam taxas acima de 20% de distorção no ano de 2022. No entanto, cabe ressaltar que as turmas do 3º ao 5º ano da etapa dos anos iniciais, apresentam percentuais acima de 10% em 2022, taxas mais elevadas que nas escolas rurais. Essa distorção ainda nos anos iniciais, implica no aumento dos percentuais nas etapas seguintes.

Conforme destaca Xavier (2018), na transição entre o 5º para o 6º ano, ocorrem mudanças significativas na vida escolar dos alunos em que demandam um nível mais elevado

de autonomia. Essas mudanças incluem um aumento no número de professores, sendo um professor para cada componente curricular, a introdução de diversos métodos de ensino e abordagens pedagógicas, bem como a necessidade de uma maior organização e responsabilidade. O que pode influenciar para gerar o abandono escolar, principalmente dos estudantes que se encontram com defasagem de aprendizagem e processo de alfabetização não consolidado.

Assim como Nogueira et al. (2022), que demonstraram em sua pesquisa que as altas taxas de distorção idade-série compõem o contexto das escolas rurais. Também Bezerra(2021), indica que a taxa de distorção é maior nas escolas rurais do que nas urbanas. Isso pode ser explicado pela falta de adaptação do currículo escolar às realidades locais. Os alunos das áreas rurais seguem um currículo que muitas vezes não reflete suas experiências e práticas de trabalho, uma vez que a maioria deles são filhos de agricultores.

Com base nos resultados apresentados no município de Almenara/MG, o Quadro 3 a seguir destaca estratégias de acompanhamento com o objetivo de enfrentar as possíveis causas das elevadas taxas de distorção idade-série nas escolas, tanto urbanas como rurais, no âmbito do município. Essas estratégias incluem a implementação de programa de correção de fluxo, a oferta de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem, o desenvolvimento de ações de conscientização para os pais e responsáveis, bem como a capacitação contínua dos professores, visando aprimorar a qualidade do ensino. Essas ações visam promover um ambiente educacional mais inclusivo, contribuindo para reduzir as disparidades na trajetória escolar dos estudantes do município.

Quadro 3 - Proposta de Intervenção para os Resultados

Elemento	Proposta
Ação	Implementar estratégias de acompanhamento que visem a retração da distorção idade-série no município de Almenara/MG.
Agente	Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais e Municipais,
Modo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Análise da ocupação de vagas na etapa do ensino fundamental na área urbana e rural, garantindo o ingresso das crianças na idade prevista por lei. 2. Realizar mapeamento de alunos em distorção idade-série

	<ol style="list-style-type: none"> 3. Programa de Acompanhamento Individualizado, para alunos em risco de distorção, oferecendo atendimento mais personalizado para estes estudantes. 4. Programa de correção de fluxo, para alunos em situação de distorção idade-série. 5. Intensificação de ações de busca ativa, em parceria com instituições locais. 6. Engajamento da família no contexto escolar, pactuando metas de frequência e desempenho escolar. 7. Visita à família de estudantes com possibilidade de abandono escolar, realizada pelo colegiado escolar em parceria com o conselho tutelar. 8. Formação continuada de professores, para o desenvolvimento de estratégias diferenciadas que atendam à necessidade do estudante em defasagem na aprendizagem. 9. Desenvolver materiais didáticos personalizados, para atendimento aos alunos com defasagem escolar.
Efeito	Reduzir a distorção idade-série, garantindo a igualdade de oportunidades e conclusão da etapa de ensino na idade adequada.
Detalhamento	<p>Com base nos resultados apresentados em relação ao comportamento do indicador de distorção idade-série no município de Almenara/MG, especificamente na etapa do ensino fundamental, tanto nas escolas em área rural quanto nas urbanas, fica evidente que as taxas estão um pouco mais elevadas nas escolas rurais e na etapa dos anos finais do ensino fundamental. No entanto as escolas urbanas também possuem taxas bem significativas. A presente proposta de intervenção tem como objetivo contribuir para a melhoria deste indicador, sendo de responsabilidade tanto no âmbito estadual quanto municipal, analisar as possibilidades de implementação e efetuar as adequações necessárias conforme a realidade de cada contexto escolar, o formato de organização das políticas públicas e a disponibilidade de recursos financeiros. Espera-se o envolvimento de toda a rede de apoio à educação existente no município, a fim de que as ações tenham sucesso e atinjam o objetivo de redução das taxas do indicado no município.</p>

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa, teve como objetivo analisar a distorção idade-série nas escolas rurais e urbanas do Município de Almenara/MG ao longo do período de 2018 a 2022, com o objetivo de analisar o comportamento do indicador neste período, identificando em qual etapa e localização concentra as maiores taxas de distorção idade-série.

Foram observadas diferenças significativas nas taxas de distorção idade-série entre as escolas rurais e urbanas. Tanto as matrículas urbanas quanto as rurais apresentaram uma diminuição ao longo dos anos. No entanto, é importante notar que o número de matrículas nas escolas rurais é consideravelmente menor em comparação com as escolas urbanas.

Essa disparidade merece atenção, uma vez que tem implicações profundas para a qualidade e a eficácia do sistema educacional em Almenara/MG. Fatores diversos podem estar contribuindo para a distorção idade-série nas escolas rurais, incluindo limitações de recursos, dificuldades de acesso à educação na etapa adequada e questões socioeconômicas das famílias locais. Os resultados apresentados demonstraram que as maiores taxas de distorção idade-série se concentram na etapa dos anos finais do ensino fundamental, tanto para escolas urbanas como rurais, no entanto os números são mais elevados nas escolas em área rural e onde o número de matrículas é mais reduzido.

Comparando os resultados da distorção no Estado de Minas Gerais e o município de Almenara/MG, observa-se taxas mais elevadas no município. No ano de 2022, o Estado registrou uma taxa de 3,8% para escolas de anos iniciais em áreas rurais, enquanto Almenara/MG alcançou taxa de 5,9%. Nas escolas em áreas urbanas, o Estado ficou com taxa de 3,1%, ao passo que Almenara/MG apresentou um percentual de 9,9%. E se tratando dos anos finais do ensino fundamental em Almenara/MG, a distorção idade-série apresentou taxa de 31,5% nas rurais e 22,1% em escolas de área urbana. Por outro lado, as taxas estaduais para escolas rurais e urbanas foram bem mais baixas, com 13,7% e 12,1%, respectivamente.

Destaca-se que esta pesquisa possui limitações, incluindo a disponibilidade de dados e a complexidade dos fatores envolvidos na distorção idade-série. Recomenda-se que pesquisas futuras explorem questões como impacto do Programa Bolsa Família e alunos em distorção idade-série dentro do município; a percepção da comunidade escolar sobre a distorção idade-série em sua localidade; implicações da infraestrutura e trabalho pedagógico no contexto da

distorção idade-série na etapa do ensino fundamental anos finais, cabe ressaltar que também deve ser objeto de possíveis pesquisas, a diminuição das matrículas nas escolas rurais.

Em conclusão, a distorção idade-série é um desafio significativo que afeta a educação em Almenara/MG. A gestão pública tem um papel fundamental a desempenhar na abordagem desse problema, procurando implementar ações que estejam de encontro às necessidades específicas das áreas urbanas e rurais.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Jevuks Matheus; FRIO, Gustavo Saraiva; ALVES, Pedro Jorge Holanda. **O efeito do Bolsa Família sobre a distorção idade-série**. Estudos Econômicos (São Paulo), v. 51, p. 343-371, 2021.

BEZERRA, Ricardo Braz. A Distorção Idade e ano Escolar e a Política de Progressão Parcial para a correção do Fluxo do 9º ano da Etapa do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Rondônia.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 02 set. 2023.

BRASIL. **Enfrentamento da cultura do fracasso escolar**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/12566/file/enfrentamento-da-cultura-do-fracasso-escolar.pdf>. Acesso em 02 set. 2023

BRASIL. **Guia: Contexto geral da busca ativa no Brasil**. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/materiais/orientacoes-gerais-sobre-a-estrategia-nos-municipios>. Acesso set 2023

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes. Acesso em set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 02 set. 2023

BRASIL. **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação 2022**. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em set. de 2023

DAVIES, Nicholas; ALCÂNTARA, Alzira Batalha. A evolução das matrículas na educação básica no Brasil: alguns questionamentos. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 20, p. e020016-e020016, 2020.

DE PAULA, Josiane Souza; DE PAIVA FRANCO, Ana Maria; DA SILVA, José Waldemar. Fatores relacionados ao atraso escolar no estado de Minas Gerais. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 29, n. 72, p. 886-917, 2018.

DOS SANTOS, Arlete Ramos; DOS SANTOS, Valéria Prazeres. Distorção Idade-Série em meio às políticas educacionais neoliberais. **Educação e Fronteiras**, v. 10, n. 30, p. 75-89, 2020.

FERREIRA, Victor Barcelos; TEIXEIRA, Evandro Camargos. O impacto da distorção idade-série sobre a criminalidade nos municípios de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 12, n. 2, p. 269-291, 2018.

LOBO, Marco Aurélio Arbage Lobo et al. Distribuição Espacial Das Matrículas Na Educação Básica Em Grandes Cidades: O Caso Da Região Metropolitana De Belém. **Educação em Foco**, v. 28, n. 1, p. e28023-e28023, 2023.

MINAS GERAIS. **Resolução See N° 4.692, De 29 De Dezembro De 2021**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em:

<https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/4692-21-r%20-%20Public.%2030-12-21.pdf> Acesso em 02 set.2023

MINAS GERAIS. **Documento Correção de Fluxo MG**. Disponível em:

<https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/anexo-2-documento-orientador-correcao-de-fluxo-2022/> .Acesso set. de 2023

MINAS GERAIS. **Lei nº 23197, de 26/12/018**. Institui o Plano Estadual de Educação – PEE – para o período de 2018 a 2027 e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23197/2018/> .Acesso set. de 2023.

MINAS GERAIS. **Resolução SEE N° 4.276/2020** – Dispõe sobre a Correção de Fluxo no âmbito das escolas da Rede Estadual de Ensino de MG. Disponível em:

<https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/4276-20-r%20-%20Public.%2023-01-20.pdf> .Acesso set. de 2023;

MINAS GERAIS. **Relatório anual metas PEE – exercício 2022**. Disponível em:

<https://www.educacao.mg.gov.br/plano-estadual-de-educacao/> . Acesso 23 de set 2023.

NERI, Marcelo; OSORIO, Manuel Camillo. Evasão escolar e jornada remota na pandemia. **Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 10, n. 19, p. 28-55, 2021.

NOGUEIRA, Marlice De Oliveira E.; SILVA, Luciano Campos. Escolarização em áreas rurais: a distorção idade-série na ótica dos gestores. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 33, 2022.

PEREIRA, Isabel Brasil et al. **Dicionário da educação do campo**. 2012.

PINHEIRO, Caroline Ribas. **Os desafios da educação do campo**. 2023.

POWACZUK, Ana Carla Hollweg; KLEIN, Maiara Luisa. Índices de distorção idade-série: implicações na gestão educacional. **Políticas Educativas–PolEd**, 2019.

SANTOS, Mariana Cristina Silva et al. Programa Bolsa Família e indicadores educacionais em crianças, adolescentes e escolas no Brasil: revisão sistemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, p. 2233-2247, 2019.

SILVA, Alane Alves da et al. Panorama da distorção idade-série no município de vitória. **Open science research** viii, v. 8, n. 1, p. 627-635, 2022.

SIMÕES, Armando Amorim. Acesso à Educação Básica e sua Universalização. **Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais**, v. 2, p. 56-56, 2019.

SOARES, Gabriela Sampaio. **A questão da defasagem idade série no brasil**. 2019.

XAVIER, Tatiana Gariglio. **Análise Da Política Pública Mineira De Equalização De Oportunidades Educacionais**: O Projeto Elevação Da Escolaridade – Metodologia Telessala e a correção. 2018. Disponível em: <https://mestrado.caeduff.net/analise-da-politica-publica-mineira-de-equalizacao-de-oportunidades-educacionais-o-projeto-elevacao-da-escolaridade-metodologia-telessala-e-a-correcao-de-fluxo/> . Acesso em: set. 2023.